



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando SISU/Manutenção Viária N° 518/2025.**

**Itapevi, 10 de outubro de 2025.**

**Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária**  
**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 084895/2025 – Implantação de calhetão, na Rua Vereador Aylton Ferraz Freitas – Residencial Vale do Sol.**

**Ref.: Indicação nº 4090/2025– Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Yacer Issa Kourani.**

Prezado Secretário,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que a PMI está constantemente empenhada em buscar recursos financeiros e dotação orçamentária para promover melhorias em nosso município.

Nesse sentido, a solicitação do Nobre Vereador foi incluída em nosso cronograma de projetos de concretagem para futuras obras a serem realizadas em nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário de Governo



# Assinaturas do documento



"Memo SISU MVV 518 2025"

Código para verificação: **L1MXVT70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 10/10/2025 às 13:05:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084895/2025** e o código **L1MXVT70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de outubro de 2025.

**Ofício S.G. nº 5465/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4090/2025 - Vereador Yacer Issa Kourani.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Yacer Issa Kourani.**

**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5465 de 2025 - Ver Yacer"

Código para verificação: **BW2DKBP8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 14/10/2025 às 15:41:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084895/2025** e o código **BW2DKBP8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.